Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau

**Procedimentos relativos ao Requerimento de Certificado de Prestador de Serviços de Macau**

O requerente (pessoa colectiva) deve preencher o requerimento e a declaração

* A declaração devidamente preenchida (**em chinês ou português**) deve ser reconhecida notarialmente **em chinês** por cartório notarial do Governo da RAEM ou por notário de Macau reconhecido oficialmente pelas autoridades chinesas (nota 1);
* A declaração deve ter o carimbo aposto pelos Serviços Jurídicos da China (Macau), acompanhando dos documentos indicados de seguida, para efeitos de comprovação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Requerente | Documento a necessitar de carimbo para efeitos de comprovação | Documentos a apresentar |
| Pessoa colectiva | Declaração(reconhecida notarialmente por cartório notarial / por notário de Macau oficialmente reconhecido pelas autoridades chinesas) | * Cópia da certidão de registo comercial
* Cópia do Bilhete de Identidade do signatário da declaração
 |

Atenção:

* 1. Declarações correspondentes ao número de Certificados de Prestadores de Serviços de Macau requeridos.
	2. O prazo para o procedimento de comprovação feito pelos Serviços Jurídicos da China (Macau) é, geralmente, de dois dias úteis.

**Serviços Jurídicos da China (Macau)**

Endereço: Avenida da Praia Grande No. 405, China Legal Building, 27° andar, Macau

Tel : (853) 2871 3914, 2871 3915, 2871 3916, 2871 3917

Fax : (853) 2871 3919

Horário de funcionamento: 2 a a 6 a feira das 09H00 às 13H00; das 14H30 às 17H30

(excepto os feriados)

* O requerente deve entregar no Centro de Informações sobre Cooperação Regional da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, o requerimento para emissão do Certificado de Prestador de Serviços de Macau, a declaração reconhecida notarialmente, com o carimbo, e outros documentos relevantes.
* Para além de casos excepcionais, o prazo de apreciação e autorização de pedido é de 10 dias úteis a contar a partir do dia útil imediato ao da recepção de todos os elementos relevantes. O prazo pode ser prolongado se as informações prestadas forem inexactas ou incompletas.

**Centro de Informações sobre Cooperação Regional**

Endereço : Rua Dr. Pedro José Lobo, 1-3, Edifício Banco Luso Internacional, 2° andar, Macau

Tel : (853) 8597 2343

Fax : (853) 2871 2553

Horário de funcionamento: 2 a a 5 a feira das 09H00 às 13H00; das 14H30 às 17H45

6a feira das 09H00 às 13H00; das 14H30 às 17H30

(excepto os feriados)

Nota 1: Cinco notários de Macau reconhecidos pelo Ministro de Justiça da RPC: Vong Hin Fai, Paula Hsião Yun Ling, Zhao Lu, Paulino Comandante e Fong Kin Ip. As informações detalhadas sobre os referidos notários podem ser obtidas através da página electrónica da DSAJ ([www.dsaj.gov.mo](http://www.dsaj.gov.mo)).